



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 40/2023 - DG/SC/RE/IFRN

20 de novembro de 2023

VAGAS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA RELATIVAS AO EDITAL Nº. 79/2023-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, usando das prerrogativas legais da função, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e os Cursos Superiores de Licenciatura em Física e Matemática, nos termos do Edital nº 79/2023 – PROEN/IFRN, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - CAMPUS SANTA CRUZ 1º SEMESTRE DE 2024					
DIRETORIA	CURSO	FORMA/MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica	Informática	Integrado Regular	2º	Matutino	03
			2º	Vespertino	03
			3º	Matutino	03
			3º	Vespertino	03
			4º	Matutino	03
			4º	Vespertino	03
	Refrigeração e Climatização	Integrado Regular	2º	Vespertino	03
			3º	Matutino	03
			4º	Vespertino	03
		Subsequente	3º	Noturno	03
	Mecânica	Integrado Regular	2º	Matutino	03
			3º	Vespertino	03
			4º	Matutino	03
	Manutenção e Suporte em Informática	Integrado EJA	3º	Noturno	06
			5º		06
			7º		06
		Subsequente	2º	Vespertino	03
			4º	Noturno	03
	Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Matemática	3º	Vespertino	06
			5º	Matutino	06
			7º	Vespertino	06
Licenciatura em Física	Licenciatura em Física	3º	Noturno	06	
		5º	Vespertino	06	

As inscrições dos candidatos interessados dar-se-á no período de **27 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023**, EXCLUSIVAMENTE mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o **curso e turno de preferência**. Informações sobre documentos necessários e o passo a passo de como protocolar junto ao IFRN poderão ser encontradas no **Edital nº 79/2023 - PROEN/IFRN**, disponível no endereço: https://portal.ifrn.edu.br/documents/10105/Edital_79_2023_Transferencia_Facultativa_2024.1.pdf.

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHO PINTO

Diretor-Geral *Pro Tempore*

(Portaria de nomeação: 1.060/2022-RE/IFRN, de 27/06/2022, publicada no DOU de 28/06/2022)

(Portaria de delegação de competências: 1630/2023-RE/IFRN, de 27/09/2023, publicada no DOU de 29/09/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalho Pinto, Diretor-Geral Pro Tempore - CD0002 - DG/SC, em 20/11/2023 15:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640741

Código de Autenticação: 42385757a0

